



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SANTO CRISTO



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 11, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Estabelece ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2022, em virtude do feriado de 15 de novembro, Dia da Proclamação da República.

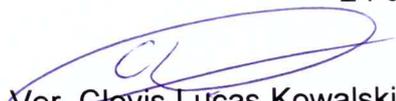
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Cristo/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observado o disposto no art. 25, do Regimento Interno da Casa, instituído pela Resolução nº 006, de 14 de agosto de 2002,

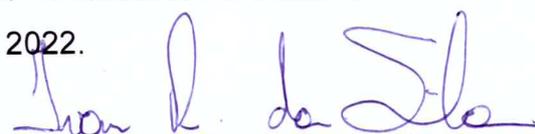
Resolve

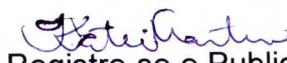
Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 14 de novembro 2022, em virtude do feriado de 15 de novembro.

Art. 2º Esta Resolução da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Administrativa Câmara Municipal de Vereadores de Santo Cristo-RS,
24 de outubro de 2022.


Ver. Clovis Lucas Kowalski,
Presidente.


Ver. Ivan Ironei Rodrigues da Silva,
1º Secretário.


Registre-se e Publique-se
Katia Cilene Leal Martins
Técnica Legislativa